

Briefing: Regimes Diferenciados e o Impacto da Reforma Tributária

Sumário Executivo

Este documento sintetiza a análise técnica apresentada pelo auditor fiscal Daniel Maurício sobre os impactos da Reforma Tributária brasileira, com foco nos regimes diferenciados, na transição tributária e nas consequências para a arrecadação municipal. Os pontos centrais incluem a extinção do ISS e ICMS até 2033, a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), e a implementação do Imposto Seletivo ("Imposto do Pecado"). A análise destaca que a promessa de simplificação (transformar cinco tributos em dois) é relativizada pela manutenção do IPI e pela criação de novos impostos, resultando em uma estrutura de, no mínimo, quatro tributos principais. Observa-se uma mudança fundamental do princípio da origem para o do destino (local do consumo) e uma expressiva perda de autonomia financeira dos municípios em favor do Comitê Gestor.

1. A Nova Estrutura Tributária e a Realidade da Simplificação

A narrativa oficial de simplificação tributária propõe a fusão de cinco tributos (ISS, ICMS, IPI, PIS e Cofins) em dois novos tributos (IBS e CBS). Contudo, a análise técnica revela uma configuração mais complexa:

- **Manutenção do IPI:** O imposto não será totalmente extinto. Permanecerá com alíquota zero para a maioria dos produtos, exceto para aqueles que competem com a produção da Zona Franca de Manaus, visando manter a competitividade da região.
 - **Imposto Seletivo (IS):** Criado para desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.
 - **Total de Tributos:** Na prática, o sistema migra de cinco tributos para quatro (IBS, CBS, IS e IPI), mantendo uma carga burocrática e complexidade legislativa elevada, com regulamentações que ultrapassam 600 artigos.
-

2. O Imposto Seletivo ("Imposto do Pecado")

O Imposto Seletivo é uma das maiores novidades da reforma, incidindo sobre a produção, extração, comercialização ou importação de itens específicos.

- **Fato Gerador:** Bens e serviços nocivos à saúde humana, animal ou ao meio ambiente.
- **Produtos Alvos:** Bebidas alcoólicas, cigarros, refrigerantes (devido ao açúcar e componentes químicos) e combustíveis.
- **Alíquotas:** Podem atingir níveis elevados, com estimativas de até 240% em determinados casos. No caso da extração mineral, a alíquota máxima é de 1%.
- **Características Técnicas:** Incidência única (monofásico), sem direito a não cumulatividade, e integra a base de cálculo do ICMS, ISS, IBS e CBS.

3. Regimes Diferenciados e Reduções de Alíquota

A reforma estabelece tratamentos específicos para diversos setores da economia, com reduções graduais de alíquota sobre o IBS e a CBS:

Percentual de Redução	Setores Beneficiados
100% (Isenção)	Possibilidade para transporte público coletivo (dependendo de lei municipal/estadual).
60% de Redução	Serviços de educação, serviços de saúde e transporte público coletivo (rodoviário e metroviário).
30% de Redução	Profissionais liberais com fiscalização por conselho profissional (advogados, contadores, engenheiros, médicos, etc.).

Observações sobre Profissionais Liberais:

A extinção do **ISS Fixo** é um ponto crítico. Atualmente, sociedades de profissionais pagam um valor fixo anual por sócio. Com a reforma, passarão a pagar uma alíquota variável sobre o faturamento, o que, mesmo com a redução de 30%, deve elevar substancialmente a carga tributária desses profissionais.

4. Impactos na Arrecadação e Autonomia Municipal

A reforma promove uma guinada na lógica de arrecadação para os municípios, trazendo otimismo quanto ao volume total, mas preocupação quanto à gestão dos recursos.

Mudança para o Princípio do Destino

O imposto deixará de pertencer ao local onde o serviço é prestado ou o bem é produzido (origem) e passará a pertencer ao local onde ocorre o consumo (destino).

- **Ganhadores:** Municípios menores, com baixo perfil produtor mas alto perfil consumidor, podem ver um aumento automático na receita, mesmo sem fiscalização ativa.
- **Perdedores:** Municípios com forte base industrial ou de serviços e baixa população consumidora podem enfrentar perdas.

Ampliação da Base de Cálculo

A arrecadação tende a subir devido à inclusão de novos fatos geradores:

- **Locação de Bens Móveis e Imóveis:** Passam a ser tributados pelo IBS (atualmente isentos de ISS).
- **Regras de Locação:** Tributação para aluguéis anuais superiores a R\$ 200 mil ou para proprietários de mais de quatro imóveis.
- **Economia Digital:** Ampliação do alcance sobre serviços que antes não estavam listados na Lei Complementar 116.

Perda de Autonomia e o Comitê Gestor

Os municípios perdem o controle direto sobre a arrecadação do ISS. O dinheiro será centralizado em um **Comitê Gestor**, que fará a partilha e o repasse aos entes federados.

- **Fluxo de Caixa:** O repasse pode levar cerca de uma semana, atrasando a disponibilidade de recursos que antes entravam diretamente no caixa municipal.
- **Fiscalização:** Tornar-se-á compartilhada entre Estado e Município, exigindo que auditores municipais aprendam a fiscalizar operações de comércio (antigo ICMS).

5. Transição e Estratégia de Arrecadação

O período de transição termina em 2032, com a extinção total do ISS e ICMS em 2033. Um ponto crucial para os gestores municipais é a **Média de Arrecadação**.

- **Cálculo da Partilha:** A distribuição de recursos no novo sistema levará em conta a média de arrecadação dos últimos cinco anos (2022-2026).
- **Urgência para 2026:** O ano de 2026 é a última oportunidade para os municípios elevarem sua base de arrecadação do ISS e, conseqüentemente, garantirem uma fatia maior no bolo tributário do IBS no futuro.

- **Fundo de Compensação:** Existe a previsão de um fundo para cobrir eventuais perdas de arrecadação de estados e municípios nos primeiros anos, embora o funcionamento detalhado ainda dependa de regulamentação.
-

6. Desafios de Implementação e Comunicação

O cenário atual é marcado por uma falha crítica na comunicação estratégica:

- **Desconhecimento Geral:** A população e os próprios servidores das repartições públicas possuem pouca informação sobre o funcionamento prático da reforma.
- **Complexidade Legislativa:** A dependência de leis complementares e ordinárias ainda gera incerteza. O primeiro regulamento apresentado possui alta complexidade, com centenas de artigos e anexos que remetem a futuras decisões municipais e estaduais.
- **Conflitos Jurídicos:** Setores como a advocacia questionam a quebra da isonomia, uma vez que profissionais de saúde e educação receberam reduções de 60%, enquanto outros profissionais liberais receberam apenas 30%.